



Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	2865
Em	09/05/17
S	
Responsável	



Memorando nº 107/2017

Pelotas, 09 de maio de 2017

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas, senhor Luiz Henrique Viana**

**Assunto:** Pedido de Informações

**EMENTA:** Pedido de Informação sobre o último concurso realizado pela Prefeitura Municipal de Pelotas (Edital 008/2017) organizado pela empresa Legalles, quanto a informações incongruentes.

Proponho, com base às atribuições que me são conferidas, que, após ouvido o Plenário desta casa, sejam solicitadas à Prefeitura Municipal de Pelotas sobre informações sobre o último concurso público (Edital 008/2017) organizado pela empresa Legalle Concursos

Tendo em vista a veiculação de algumas informações no site da referida empresa, que não condizem com o processo de transparência a que devem ser prestadas as informações a respeito do processo de seleção de candidatos ao provimento de vagas nos Cargos Públicos.

Consta, na divulgação referente aos candidatos ao cargo de Arquiteto no Anexo VII do Edital nº 08/2017 a Inscrição nº 541760, como 155º colocada. E ainda, o nome da referida candidatura de inscrição nº 541760 não consta no Edital de Convocação para as Provas de Títulos, Edital nº 046/2017. Porém, sem nenhuma retificação dos quadros de classificação, ou nenhum tipo de edital com as notas pós-recursos (muito comum em processos como este) essa candidatura nº 541760 aparece como uma das

classificadas, com nota de Prova de Títulos, e com nota da prova de Conhecimentos Específicos diferente da que já havia sido publicada, como pode-se verificar no Anexo II do edital nº 053/2017, que se refere às notas das Provas de Títulos e também no edital nº 058/2017 com a classificação final, saindo da colocação nº 155º para a 10ª colocação, como se pode verificar nos editais em anexo e também na própria página da empresa: <http://legalleconcursos.com.br/editais/ver/935>.

Em suma há discrepâncias entre o Edital Nº 053-2017 - Notas Preliminares das Provas Práticas e Título-2017 e o Edital Nº 057-2017-Notas Oficiais das Provas Teórico-Objetiva, Prática e de Títulos-2017, no entanto, não há edital informando os motivos das modificações das classificações

Pelotas, 09 de maio de 2017

À Excepcional Sra. Vereadora Fernanda Pinto Miranda, de Pelotas, senhor Luiz Portanto, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria de Administração e Finanças, caso haja falha nas informações prestadas, que sejam corrigidas imediatamente, com o intuito de que não haja nenhum tipo de dúvida quanto à lisura do processo de seleção, nem mesmo constrangimentos desnecessários à candidata envolvida nesse processo. Além disso, solicitamos as seguintes informações:

- Recurso encaminhado pela candidatura número 541760 sobre sua nota da Prova de Conhecimentos Específicos;
- Ata da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Concurso, conforme consta no item 15.4 das Disposições Finais, do Edital 08/2017, com o deferimento do pedido formulado pela candidata;

Tendo em vista a veiculação de algumas informações no site da referida empresa, que não condizem com o processo de transparência e que devem ser prestados as informações a respeito do processo de seleção da candidatas ao provimento de vagas nos Cargos Públicos.

Atenciosamente,

Vereadora Fernanda Pinto Miranda - PSOL Pelotas